MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS **EDITAL**

EDITAL nº 13/DPT/FUNAI/2025 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
ÁREA TEMÁTICA **- PROTEÇÃO TERRITORIAL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ENTREVISTA POR COMPETÊNCIAS (AVALIAÇÃO ESCRITA ONLINE)

A Fundação Nacional dos Povos Indígenas - Funai, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal vigente, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ENTREVISTA POR COMPETÊNCIAS (AVALIAÇÃO ESCRITA ONLINE)** do Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 13/2025, nos seguintes termos:

Art. 1º Conforme disposto no Item 13 do Edital de Abertura nº 13/2025, fica divulgado no **ANEXO I** deste Edital, a relação dos candidatos habilitados para a Entrevista por Competências Online, após aplicação da linha de corte prevista no subitem 13.1.1 do referido Edital.

Art. 2º A Entrevista por Competências Online será realizada na data de **15/11/2026 (DOMINGO)**, no período da **MANHÃ**, sendo o horário de **início às 10h00min e término às 12h00min**, observado o horário oficial de Brasília/DF. **A Entrevista por Competências terá a duração de 02 (duas) horas.**

I – O candidato deverá acessar a Entrevista por Competências online com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência do horário estipulado para o início.

II – Será eliminada a pessoa candidata que não se apresentar para realização da entrevista online até o horário estabelecido para início das avaliações.

III – Será eliminada a pessoa candidata que se apresentar para realização da entrevista online de forma e/ou em horário distinto/não previsto no Edital de convocação e de instruções (Anexo II).

IV – O horário de início das avaliações será o mesmo para todos os candidatos.

V – Em hipótese alguma, a pessoa candidata terá acesso à avaliação de outra pessoa.

VI – A entrevista por competências será monitorada em sistema audiovisual exclusivamente pelo Instituto Avalia para fins de registro da avaliação. Não serão fornecidas, em hipótese alguma, cópia e(ou) transcrição dessas gravações.

Art. 3º As instruções para realização da Entrevista por Competências Online constam no Anexo II deste Edital.

Art. 4º Os candidatos poderão acessar os editais, os anexos e demais documentos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado por meio site do Instituto Avalia, disponível em: www.avalia.org.br, bem como, no site da Funai, no endereço: www.gov.br/funai/ptbr/atuacao/terras-indigenas/fiscalizacao-e-monitoramento/processo-de-selecao-simplificado-pss/pssprotecao-territorial-1/editais-e-retificacoes.

Art. 5º Torna Público o Anexo X (10) no que se refere aos critérios de avaliação da Entrevista por Competências.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Brasília/DF, 12 de novembro de 2026

(Assinado Eletronicamente)
LUCIA ALBERTA ANDRADE BARÉ
Presidenta da Funai